



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 670/GR/UFFRS/2026, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que Aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	PROCESSO	VIGÊNCIA
Gisele Cittadella Dickel	3360429	Assistente em Administração	23205.015242/2024-82	01/09/2026
Paola Vogt	3355698	Assistente em Administração	23205.015243/2024-27	03/08/2026
Rangel Morrissey Mantelli	1321671	Assistente em Administração	23205.013484/2024-31	01/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor